



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ - PE.

LEI Nº 377/68.

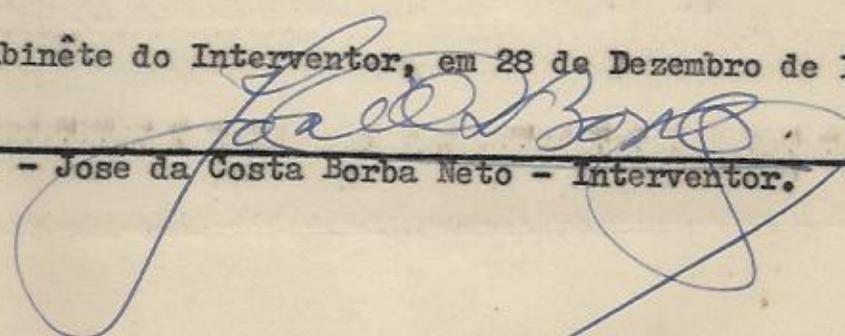
EMENTA: - Autoriza ao Sr. Interventor a abrir um Crédito Especial de NCr\$ 2.800,00, para complementação da construção do Cemitério de Apoti.

O Interventor do Município da Glória do Goitá:

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município da Glória do Goitá, deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Sr. Interventor do Município da Glória do Goitá, autorizado a abrir um crédito especial de NCr\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Cruzeiros Novos), para o término da // construção do Cemitério do Distrito de Apoti; Compra de diversos materiais elétricos para instalação de energia no / Cemitério, e da imagem de Santo Antonio, padroeiro daquela Vila.
- Art. 2º - O presente crédito, correrá por conta do Fundo de Participação do Município, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Interventor, em 28 de Dezembro de 1.968.


a) - Jose da Costa Borba Neto - Interventor.